



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2512/2017

08.02.2017

**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1.235 Pág.: 2A

Data: 09 / 02 / 2017.

**Súmula:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2013 a 15.09.2014, a partir de 16 de fevereiro de 2017 a 18 de março de 2017, mais 30 (Trinta) dias de Férias referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2014 a 15.09.2015, a partir de 19 de março de 2017 a 18 de abril de 2017 e mais 30 (Trinta) dias de Férias referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 15.09.2016, a partir de 19 de abril de 2017 a 19 de maio de 2017, totalizando assim, 90 (noventa) dias de férias consecutivas ao Servidor Público Municipal **Sr. VILBERTO GUZZI**, portador do RG sob nº 4.144.257-3 SESP/PR e conforme Matrícula nº 837-1, ocupante de Cargo de Provisão Efetivo de GERENTE DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E REPASSES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de fevereiro de 2017.

**PUBLICADO NO  
DIOEMS**

Edição nº 1.292 Pág.: 33/093

Data: 09 / 02 / 2017.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal